

**Poderes** Texto publicado manteve previsão de déficit zero, mas excluiu o cronograma para execução de emendas parlamentares

# Lula sanciona LDO com vetos; Congresso deve reagir

Julia Lindner, Jéssica Sant'Ana e  
Marcelo Ribeiro  
De Brasília

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) sancionou, com vetos, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024. A medida evidencia a disputa entre o Executivo e o Legislativo pelo controle dos recursos. O Parlamento promete reagir com a eventual derrubada dos vetos.

O texto foi publicado nessa terça-feira (2) no "Diário Oficial da União". A LDO prevê déficit zero nas contas públicas. Também estabelece fundo eleitoral de R\$ 4,9 bilhões para o pleito deste ano.

Entre os trechos rejeitados por Lula, está o calendário definido pelo Congresso para a execução das emendas parlamentares — gastos que têm destino decidido por deputados e senadores. O cronograma busca aumentar o controle do Legislativo sobre o ritmo dos pagamentos dos recursos. Atualmente, cabe aos ministros fazerem as liberações.

Lula vetou trecho que obrigava o empenho (reserva de recursos) das emendas individuais e de bancada em até 30 dias após a divulgação das propostas. Ele alegou que a medida "violaria a Constituição".

"O dispositivo estabelecerá cronograma obrigatório para empenho e pagamento de emendas individuais e de bancada estadual, o que atingiria diretamente a gestão da execução orçamentária e financeira do Poder Executivo federal", justificou.

O presidente também vetou o trecho que determinava que todo o pagamento, no caso de transferências fundo a fundo (da União aos entes federados) para as áreas de saúde e assistência social, deveria ser feito ainda no primeiro semestre de 2024.

Lula considerou que o prazo dificultaria a gestão das finanças públicas "com impacto potencial na eficiência, eficácia e efetividade da administração".

Embora tenha vetado o calendário, Lula sancionou parcialmente o dispositivo que amplia o poder do Parlamento em relação às emendas de comissões, que não são impositivas. O texto da LDO impõe um limite para contingenciamento dessas verbas.

Lula, no entanto, vetou o trecho que previa que emendas de comissão deveriam corresponder a pelo menos 0,9% da Receita Corrente Líquida (RCL) de 2022.

Ainda sobre as emendas de co-



Daniilo Forte: para relator da LDO, vetos comprometem "nível maior de previsibilidade e de execução do Orçamento"

missão, Lula vetou o artigo que obrigava o governo a respeitar a ordem de prioridade das indicações solicitada pelos autores das emendas. Na visão do governo, isso "contraria o interesse público, pois a inclusão de recursos pelo Poder Legislativo em despesas classificadas como discricionárias do Poder Executivo gera imprecisão na gestão orçamentária e financeira".

A Presidência vetou, ainda, outros trechos que previam obrigações para o Executivo na execução do Orçamento, como a reserva de no mínimo 30% de recursos para programas de moradia para cidades de até 50 mil habitantes.

Além desses pontos, foi rejeitado o trecho que protegia 17 despesas do contingenciamento obrigatório de gastos em caso de risco de descumprimento da meta fiscal. O veto foi uma recomendação dos ministérios da Fazenda e do Planejamento e Orçamento, que argumentam que o dispositivo contraria o interesse público, porque poderia dificultar a gestão orçamentária e a busca por zerar o déficit primário neste ano.

"Ao ressaltar um grande conjunto de itens, tornaria o orçamento ainda mais rígido e poderia dificultar a gestão orçamentária e financeira da União. Além

disso, poderia trazer dificuldades para as metas fiscais traçadas por este Projeto de Lei e também para as regras definidas pela Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto 2023 (novo arcabouço fiscal)", argumentam as pastas.

Entre as despesas que não poderiam ser contingenciadas, estavam gastos com Embrapa, seguro rural, defesa agropecuária, ensino profissional marítimo, Bolsa-Atleta, e ciência, tecnologia e inovação.

Por outro lado, Lula sancionou o dispositivo que tenta limitar o contingenciamento de gastos a algo em torno de R\$ 23 bilhões, uma condição para o presidente ter concordado em manter a meta fiscal igual a zero neste ano.

Relator da LDO de 2024, o deputado Danilo Forte (União-CE) criticou os vetos. "Recebi com preocupação os vetos anunciados, uma vez que afetam o grande objetivo da LDO de minha relatoria, que é conferir um nível maior de previsibilidade, transparência e de execução do Orçamento", disse o parlamentar.

Forte defende que o Congresso "assuma sua prerrogativa constitucional de elaborar, discutir e aprovar a peça orçamentária".

"Acredito que a LDO de 2024 refina o sentimento das mais diversas lideranças políticas por ter

sido debatida de forma ampla no parlamento e, por isso, tenho confiança de que será possível reverter os vetos citados de maneira a preservar os avanços institucionais, políticos, sociais e econômicos presentes na peça orçamentária", reforçou o relator.

Outro veto de Lula que Forte defende seja derrubado envolve um trecho que garantia que ao menos 30% dos recursos do Minha Casa, Minha Vida serão destinados às cidades com até 50 mil habitantes. "Causa estranheza a decisão pelo veto, uma vez que havia concordância entre as lideranças do governo sobre o tema", avaliou Forte. Ele reclama, ainda, do veto ao trecho que permite a possibilidade de destinação de recursos a entidades sem fins lucrativos para a conclusão de obras públicas. "Tais vetos, portanto, acabam por prejudicar o andamento de obras por vezes essenciais às cidades brasileiras, além de representar um entrave à capacidade produtiva do país."

Aliados do deputado e pessoas ligadas à cúpula da Câmara garantem que a maior parte da versão do texto aprovado pelo Congresso foi negociada com o governo. Os vetos, na visão deles, aumentam a pressão sobre o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha.

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Valor Econômico - São Paulo/SP

**Seção:** Política **Caderno:** A **Página:** 7